



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI nº 0004441-50.2019.6.13.8000
Contrato nº 38/2019 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com VER INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.111.270/0001-63, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **38/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 2,922790 %, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais) para **R\$7.060,50 (sete mil sessenta reais e cinquenta centavos)** a partir de 20 (vinte) de maio de 2020 (dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação: 3390.39.10 – Locação de Imóveis; 3390.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021;U.O: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE001080, para atender às despesas deste instrumento, relativas ao exercício de 2020, e a Nota de Empenho nº

2021NE000254, para atender às despesas dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 03/09/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1977204** e o código CRC **40489A7F**.